

Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

LEI Nº 1.106

Data: 22/09/2026
Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.
A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte
LEI:
Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 1.054, de 28/08/2025, com redação dada por leis posteriores, no programa nº 22.01 Mais Emprego, a ação constante do Anexo I.
Art. 2º Fica incluído na Lei Municipal nº 1.055, de 28/08/2025, com redação dada por leis posteriores, no programa nº 22.01 Mais Emprego, a ação constante do Anexo II.
Art. 3º Fica incluído na Lei Municipal nº 1.103, de 30/07/2026, com redação dada por leis posteriores, no programa nº 22.01 Mais Emprego, a ação constante do Anexo III.
Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional ESPECIAL no orçamento do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício de 2026, no valor de até R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:
10.00 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.2201-1108 Construção de Barracão Industrial
4490.51.00.00 Obras e Instalações REC 00504 236.000,00
Art. 5º-Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 173.212,64 (cento e setenta e três mil, duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) do superávit financeiro de recursos vinculados e R\$ 62.787,36 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) do cancelamento parcial de dotação, a ser especificada no Decreto que concretizar sua abertura.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE SETEMBRO DE 2026.
AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal
ANEXO I

Programa Finalísticos – Físico-Financeiro–PPA 2026–2029
Programa: 22.01 MAIS EMPREGO
Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e do setor terciário no município, buscando aumentar a oferta de empregos e a renda da população.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
108	Projeto	Construção de Barracão Industrial	Edificação construída	M²	420	420	---	---
R\$					1.626.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00

ANEXO II
Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2026
Programa: 22.01 MAIS EMPREGO
Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e do setor terciário no município, buscando aumentar a oferta de empregos e a renda da população.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta 2026
108	Projeto	Construção de Barracão Industrial	Edificação construída	M²	420
R\$					1.626.000,00

ANEXO III
Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2027
Programa: 22.01 MAIS EMPREGO
Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e do setor terciário no município, buscando aumentar a oferta de empregos e a renda da população.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta 2027
108	Projeto	Construção de Barracão Industrial	Edificação construída	M²	420
R\$					1.600.000,00

Cod471601